

**PORTARIA Nº 452 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.018521/2009-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica LOOK-CAR PERÍCIA E REMARCAÇÃO DE CHASSI E MOTORES LTDA - EPP, CNPJ – 09.115.263/0001-10, situada no Município de Americana – SP, na Av. de Cillo, 2993 - Jardim São José, CEP 13.467-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Americana, Cosmópolis, Nova Odessa, Sumaré e Santa Bárbara D'Oeste no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**